

Câmara Municipal de Adrianópolis

RESOLUÇÃO nº 001/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: "Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências".

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2015, em percentual de 8,84% (oito virgula oito e quatro por cento).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de janeiro de

2015.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLAUDIO RAAB DOS SANTOS Vice-Presidente

ISRAEL RODRIGUES

1º Secretário

IVAN TEIXEIRA DE MORAIS 2º Secretário